



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

## “2º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 154/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 10/17) – OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO”.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, inscrita sob n.º 46.634.119/0001-17, localizada à Rua Minas Gerais, 707, Cep: 18570-000, nesta cidade de Conchas, Estado de São Paulo, fone: (14) 3845-8011, e-mail: pmlicitacao@conchas.sp.gov.br, representada neste ato pelo Sr. **ODIRLEI REIS**, Prefeito Municipal, RG. 33.710.990-4 e C.P.F 294.347.368-54, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Água Santa Marinha, nº 57, Parque São Quirino, na cidade de Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.767.831/0001-73, I. Estadual nº 795.027.609.110, Fone: (19) 3294-3894 – e-mail: soplan@soplan.com.br, neste ato representada por Eurides Storari RG. n.º 5.980.048–SSP/SP e CPF n.º 723.128.588-00, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo de Aditamento a TOMADA DE PREÇOS nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### DO OBJETO:

**Cláusula Primeira** - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa SOPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/17 (Tomada de Preços nº 10/17), objetivando a prorrogação de prazo por 365 dias, até 02/01/2020, na obra de construção da Praça de Lazer, na Rua das Orquídeas, 88, Jd Bela Vista em Conchas/SP.

**Cláusula Segunda** - A minuta do presente instrumento de TERMO ADITIVO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.

**Cláusula Terceira** - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 154/2017, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se na presença de duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, em 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Conchas  
Odirlei Reis – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Soplan Construção e Incorporação Ltda Epp  
CONTRATADA

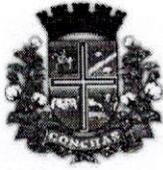
### Testemunhas:

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: João Martins de Ramos Neto  
RG: 19.683.107 SSP/SP

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: João Batista S. Terra Filho  
RG: 23.640.356-4 SSP/SP



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADA: SOPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° (DE ORIGEM): 154/2017

OBJETO: prorrogação de prazo por 365 dias, até 02/01/2020, na obra de construção da Praça de Lazer, na Rua das Orquídeas, 88, Jd Bela Vista em Conchas/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONCHAS, 02 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odirlei Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 275.247.268-48

RG: 27.919.347-6 SSP/SP Data de Nascimento: 03/06/1981

Endereço residencial completo: Av. Ver. Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP – CEP: 18.570-000

E-mail institucional: [gabinete@conchas.sp.gov.br](mailto:gabinete@conchas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [odirleireis1@yahoo.com.br](mailto:odirleireis1@yahoo.com.br)

Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Odirlei Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 275.247.268-48

RG: 27.919.347-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981

Endereço residencial completo: Av. Ver. Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP – CEP: 18.570-000

E-mail institucional: [gabinete@conchas.sp.gov.br](mailto:gabinete@conchas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [odirleireis1@yahoo.com.br](mailto:odirleireis1@yahoo.com.br)

Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Eurides Storari / Cargo: Sócio proprietário

CPF: 723.128.588-00 RG: 5.980.048 – SSP/SP

Data de Nascimento: 15/03/1953

Endereço residencial completo: Rua Dr. João Lopes Vieira, 141, apto 122, bairro Vila bela D. Pedro – Cep: 13087-734 / Campinas / SP.

E-mail institucional: [soplan@soplan.com.br](mailto:soplan@soplan.com.br) / E-mail Pessoal: [eurides@soplan.com.br](mailto:eurides@soplan.com.br)

Telefones: (19) 3294-3894 3253-6756

Assinatura: \_\_\_\_\_